

**MISSA DE SÉTIMO DIA**  
**GLADIS GONÇALVES BRASIL**  
 \* 06.09.1948 † 19.02.2023

Esposa: Edson Marcos Brasil  
 Filhos: Ana Paula, Carem Leticia e Marcos Vinicius.  
 Participam seu falecimento ocorrido no dia 19 de fevereiro, e convidam para a missa de sétimo dia.

SABADO  
 25 DE FEVEREIRO  
 AS 16H  
 PAROQUIA N. SRA DE FATIMA

**CONVITE PRA MISSA 7º DIA DE FALECIMENTO**

*Em memória*  
**Carlos Augusto Moro**

Os familiares, ainda sensibilizados, agradecem todas as manifestações de apoio e carinho. Convidam para a missa de 7º dia a ser realizada;

Domingo, 26 de fevereiro, às 8h30min., Igreja São Caetano, Boca do Monte.

Convite para missa de 7º dia de falecimento

Os familiares de  
**Gilmar Martins de Amarante**

Convidam para missa a ser realizada sábado, 25 de fevereiro, às 18h, na Paróquia Santo Antônio, Patronato.

Eu sou a lei do perdão  
 E a chama transformadora  
 de todos os erros, que eu cometi  
 consciente ou inconscientemente  
 nesta vida ou em vidas passadas. Amém... +

**MISSA 7º DIA**

Esposo Gilberto, filhas Ana Carina, Silvana e Giana, genros e netos de  
**Maria Consuelo Teixeira Dal Ponte**

Convidam para a missa que será realizada, sábado, 25 de fevereiro, às 16h, na igreja Nossa Senhora das Dores.

**São Martinho**

A certeza de estar bem amparado

Avenida N. Senhora Medianeira, nº 2185 - Centro - Santa Maria (55) 3222-0600

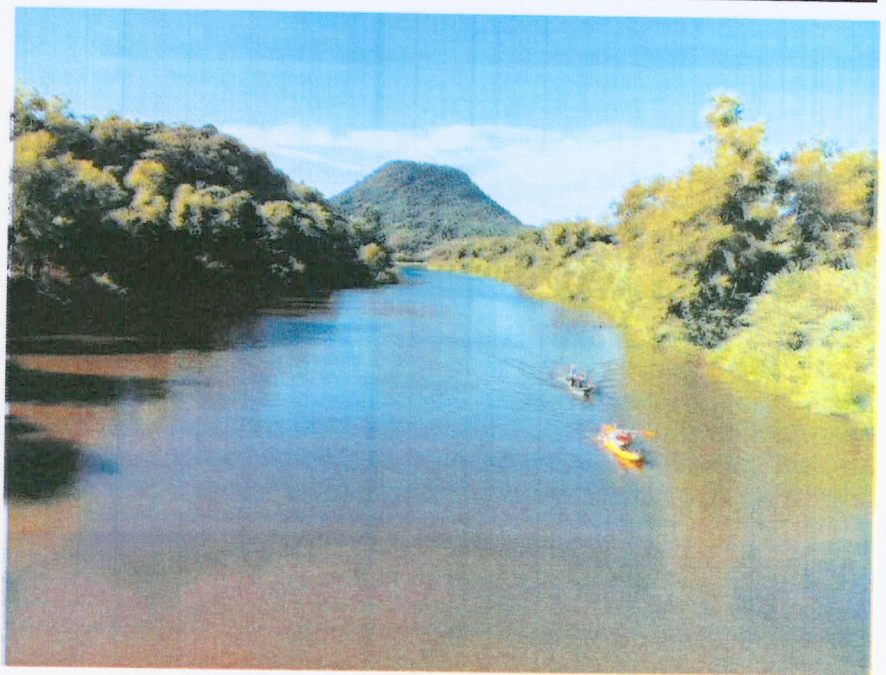
**PUBLICIDADE LEGAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO ENTRE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL e GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA inscrita sob o CNPJ nº 04.311.157/0001-99. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Tecnologia de Informação para fornecimento, em regime de locação de software, de um sistema aplicativo de Gestão Pública Municipal, existente entre a contratante e a contratada. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV e Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 23/02/2023.

#leitordsm

Envie sua foto de Santa região para [leitor@diariosm.com.br](mailto:leitor@diariosm.com.br) ou use a [#leitordsm](https://www.instagram.com/leitordsm) no Ins



As belezas naturais da região, como o Rio Toropi, foram registradas por Edimar Ribeiro, em São Pedro do

Fala, leitor

A MEIA GARRAFA NO CARNAVAL

O título de um artigo é parte integrante do mesmo e extremamente importante para chamar a atenção do leitor para lê-lo na sua integralidade. Deve fornecer, em poucas palavras, uma ideia do que se trata o texto.

Existem, entretanto, algumas exceções quando se usam palavras de duplo sentido, o que se descobrirá durante a leitura do texto ou mesmo um título "desconectado" do mesmo à semelhança de alguns políticos que, quando questionados por algum assunto embaraçoso, respondem algo completamente diferente do perguntado.

Enfim, a meia garrafa no Carnaval citada no título não é absolutamente nenhuma recomendação para se beber no Carnaval, o que seria muito estranho e sem razão. Trata-se da lógica da meia garrafa, que apregoa estar certo dizer que ela está meio cheia ou meio vazia, duas análises antagônicas, ambas corretas.

E o que tem isso a ver com o Carnaval? O Carnaval também divide opiniões, extremas até, mas por tratar-se de um assunto soft, diferente da política, pode ser tratado de uma forma mais civilizada.

Os que não gostam do Carnaval argumentam que num país com tantos problemas como o Brasil que envolvem as áreas da educação, da segurança, da má distribuição de renda e outras tantas, não haveria motivo algum para "comemorar" com desconectadas da triste realidade.

Já os que aplaudem e participam do Carnaval tirando aqueles que o tem como negócio, mesmo aos "foliões", entendem que apesar de todas as mazelas, ainda resta espírito para comemorar fazer uma catarse dos mesmos.

Quem está certo? Os dois.

Tem de ser respeitada a opinião e posição de cada um, mesmo não sendo a sua, no caso dos que gostam, é só não participar e dos que gostam, endossar.

Simple assim, não é ficar indignado ou agir com a posição contrária.

Terminado o Carnaval, que sabe aproveitar essa lógica e adotamos para nossa política?

Assim comemoraremos todos com as garrafas cheias.

FERNANDO DE OLIVEIRA

Envie cartas para o e-mail [leitor@diariosm.com.br](mailto:leitor@diariosm.com.br) contendo nome completo, RG, profissão e telefone de contato. As cartas são selecionadas e podem ser resumidas de acordo com o espaço. A opinião manifestada neste espaço não expressa necessariamente a opinião do jornal.

**DIRETOR EXECUTIVO:**  
 Paulo Ceccim

**DIRETORA ADMINISTRATIVA:**  
 Vanessa Rizzi

**DIRETORA DE JORNALISMO:**  
 Fabiana Sparremerger

**DIRETORES:**  
 Carlos Costabeber  
 Flavio Jobim  
 Giuliano Vendrusculo  
 Marcelo Zampieri  
 Mauro Della Pasqua  
 Renor Beltrami  
 Ricardo Jobim  
 Valnei Beltrame

**GERENTE GERAL:** Alexandre De Grandi  
**GERENTE COMERCIAL:** Robledo Azambuja  
**GERENTE DE INOVAÇÃO DE PRODUTO:**  
 Giovane Freitas  
**GERENTE DE CIRCULAÇÃO:** Aline Diniz

**WWW.DIARIOSM.COM.BR**  
 Faixa Nova de Camobi, 4.975  
 Bairro Camobi - CEP 97105-030  
 Santa Maria (RS) | (55) 3213-7100

